



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK686-YPGBN-SKMX3-6NLQV>



PODER JUDICIÁRIO

7º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

2011

REGISTRO GERAL - ANO

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº **38366** DATA **12 DEZEMBRO** IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO de número 502 da porta e 652.216-5 de inscrição Municipal, integrante do empreendimento denominado **ONE LIFE**, localizado na Avenida Alphaville, 916, composto de sala, varanda, quarto, sanitário, circulação, cozinha, hall dos elevadores, circulação, com área privativa de 50,4500m2, área comum de 31,6288m2, área total de 82,0788m2, e fração ideal de 15, 95294m2 do terreno, com vaga de garagem, edificado no lote de terreno próprio de nº 01 da quadra I-4, com 2.112,33m2, integrante do LOTEAMENTO ALPHAVILLE SALVADOR, implantado na área de 1.302.076,01m2, desmembrada da maior porção de 1.330.515,20m2, lote esse de frente para a Avenida Alpha, medindo 26,31m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com a AVCP-17 em linhas retas de 58,67m + 3,37m, no fundo confronta com a AVCP-17 em linhas curva e reta de 21,79m + 20,18m e pelo lado direito, confronta com a área educacional - AE-1 em linha reta de 64,69m. Não há área de preservação permanente. **PROPRIETÁRIA - EMPREENDIMENTO ALFA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ-MF sob nº 09.105.655/0001-07, havido conforme **Matrícula 29.189** do Registro Geral. Dou Fé. A SUBTITULAR *[Assinatura]*

R- 1- VENDA E COMPRA - Por instrumento particular datado de 10 de novembro de 2011, devidamente formalizado, do qual ficou uma via arquivado, a EMPREENDIMENTO ALFA LTDA, neste ato representada por Arthur Prisco Paraíso Rego, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 176.156.825-68, vendeu, a **CLARISSA MENDES VIANA**, brasileira, solteira, advogada, CPF 997.694.335-00, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$205.800,00, pago da seguinte forma: R\$122.763,07 com recursos próprios e R\$83.036,93 com financiamento concedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, tendo como Interventientes Anuentes, TOP EMPREENDIMENTOS LTDA e NOVAPEX ENGENHARIA LTDA. Salvador, 12 de dezembro de 2011. A SUBTITULAR *[Assinatura]* (DAJ 710/052794-R\$278.00-1ªAQUISIÇÃO SFH)

R-2- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme instrumento acima, **CLARISSA MENDES VIANA**, em garantia do financiamento concedido, aliena fiduciariamente, nos termos dos art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$83.036,93, que será amortizado em 360 meses, Sistema de Amortização - SAC, com valor do encargo inicial de R\$978,49, com vencimento do primeiro encargo mensal em 10/12/2011, com taxa de juros (%) ao ano, Nominal de 10,0262 e Efetiva de 10,5000, valor da garantia fiduciária de R\$207.000,00, tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Salvador, 12 de dezembro de 2011. A SUBTITULAR *[Assinatura]* (DAJ 710/052816-R\$171,75- 1ªAQUISIÇÃO SFH)

R.03 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Protocolo nº 182613 em 12/12/2023: Nos termos do requerimento de consolidação da propriedade de 06 de setembro de 2023, protocolado na Central de Registro de Imóveis Eletrônica, através do E-Intimação, **pedido nº 318537**, firmado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira, sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra - 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, assinada pelo Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL - Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, CPF nº 575.672.049-91, juntamente com documentação acostada - (comprovantes: Pagamento do imposto de transmissão; de Intimação da Devedora CLARISSA MENDES VIANA; Decurso de prazo legal sem a purgação de débito), procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514, o registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor **R\$338.998,68**. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash: 3320.b86b.f64a.4547.95b1.2bd7.bed4.23f1.6154.2789;2999.656a.a213.31e3.7528.56b4.c9d1.4c26.10bf.9619 Dou Fé. Salvador, 19 de dezembro de 2023. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL** *[Assinatura]* DAJE-9999.032.006043 - R\$62,38/ Comp.1573.002.234162- R\$2.404,48

C.20.10.0/88

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK686-YPGBN-SKMX3-6NLQX>

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 185.787

CERTIFICO, que revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da **matrícula nº 38366** arquivada cronologicamente no RG. A presente certidão é emitida e assinada digitalmente por meio da SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado dos Registradores de Imóveis, dentro da plataforma Ofício Eletrônico, através do pedido Certidões a emitir S23120443162D, no endereço eletrônico <https://registradores.onr.org.br/>, nos termos do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI-08/2021, Art. 14, de 18 de outubro de 2021. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 21 de dezembro de 2023. Assinado digitalmente por Edna Maria dos Santos Hegouet.

DAJE nº 1573-002/235501

DAMF

Hash de Disponibilidade: 5f33.3110.de6d.e741.5a18.8a53.ca12.c116.90bf.aee6

Emols.: R\$50,04, Tx de Fiscal.: R\$35,53, FECOM: R\$13,67, Def. Publica:R\$1,33; PGE:R\$1,99; FMMP/BA:R\$1,04 Total R\$103,60

Esta certidão tem validade de 20 dias úteis da data da sua emissão, conforme dispõe o art. 9º, § 1º e § 3º, da Lei 6.015/73.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1573.AB405672-3
DX16GZVCLQ
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

